

### **PROCESSO FMS Nº 71/2026**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas em para a realização de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos oftalmológicos a ser realizados nas Unidades Municipais em modelo de mutirão, destinados a atender os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) munícipes de Arapoema - TO, através da Secretaria Municipal de Saúde.

### **TERMO DE SUSPENSÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, autotutela, eficiência, segurança jurídica e interesse público,

#### **CONSIDERANDO:**

**I** – Que a Administração Pública possui o poder-dever de rever seus próprios atos quando eivados de vícios ou irregularidades, nos termos do princípio da autotutela administrativa;

**II** – Que, após análise técnica e jurídica do Edital de Credenciamento FMS nº 003/2026, foram identificadas inconsistências de natureza formal, técnica e jurídica que demandam revisão e adequação do instrumento convocatório;

**III** – A necessidade de correção de dispositivos relativos ao enquadramento jurídico do procedimento, à estruturação das regras de participação e à harmonização com as disposições da Lei nº 14.133/2021;

**IV** – A necessidade de promover ajustes redacionais e aperfeiçoamentos técnicos no Termo de Referência, com vistas a garantir maior segurança jurídica, isonomia, ampliação da competitividade e regularidade do procedimento;

**V** – Que a suspensão do certame não gera prejuízo aos interessados, uma vez que não houve homologação ou formalização contratual;

**VI** – Que a medida visa resguardar o interesse público, prevenir eventuais questionamentos por órgãos de controle e assegurar a lisura e regularidade do procedimento;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** SUSPENDER, por prazo indeterminado, o Credenciamento FMS nº 003/2026 – Inexigibilidade de Licitação FMS nº 003/2026, Processo Administrativo FMS nº 71/2026, destinado ao credenciamento de empresas especializadas para realização de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos oftalmológicos.

**Art. 2º** A suspensão tem por finalidade a revisão e correção de inconsistências identificadas no Edital e seus anexos, especialmente quanto:

- I – ao enquadramento jurídico do procedimento;
- II – à adequação das regras de participação;
- III – à harmonização técnica do Termo de Referência;
- IV – à correção de erros formais e redacionais.

**Art. 3º** Fica assegurado que, após as devidas correções e adequações, será publicado novo aviso de reabertura do credenciamento, com a recontagem integral dos prazos, garantindo ampla publicidade e transparência.

**Art. 4º** Este Termo de Suspensão entra em vigor na data de sua publicação no PNCP.

Arapoema/TO, aos 10 de fevereiro de 2026.

**SÔNIA REGINA DE SOUSA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde